

IMPACTOS ACADÊMICOS DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIOPSIKOPEDAGÓGICO DA UFPEL: UMA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES AOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DA PRAE

EZEQUIEL DA SILVA TINS¹; ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE²; JOSY DIAS ANACLETO³;

MORGANA RIVA⁴:

¹Universidade Federal de Pelotas – ezequiel2tins@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – leitzke.angelica@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – josy.anacleto@ufpel.edu.br

⁴Universidade Federal de Pelotas – morgana.riva.ufpel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Com o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas voltadas à expansão e democratização do acesso à Universidade no Brasil, tais como o REUNI (BRASIL, 2007) o SISU (BRASIL, 2010), e a Lei de Cotas nº 12.711 de 2012 alterada em 2023 pela Lei nº 14.723, a questão da desigualdade de condições de permanência na Educação Superior Pública Federal, surge como um desafio. Buscando corresponder a este desafio, o Ministério da Educação (MEC) publica a Portaria Normativa nº 39/2007 (BRASIL, 2007) regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010) que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Voltado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, o PNAES é reconhecido neste trabalho enquanto uma política pública. Conforme SARAVIA (2006), de uma perspectiva operacional, as políticas públicas podem ser compreendidas como um sistema de decisões públicas que visa ações ou ausência de ações para manter ou modificar a realidade de setores da vida social por meio de objetivos e estratégias de atuação e alocação de recursos. Neste viés, os objetivos do PNAES são constituídos dentro de uma perspectiva de democratização das condições de permanência na educação superior pública federal, minimização dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão de curso, redução das taxas de retenção e evasão e, contribuição para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL 2010). Dessa forma, o programa se insere no contexto nacional de combate à evasão no ensino superior e garantia do direito constitucional à educação a todos os cidadãos brasileiros (BRASIL, 1988).

A implementação do PNAES na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) foi articulada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e se deu, principalmente, pela aplicação dos recursos em programas de auxílios nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte e creche. Em complemento aos programas voltados para a dimensão econômica, a partir de esforços empreendidos desde 2019 pela PRAE, a Coordenação de Permanência, instituída em 2021, articulou o Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico inserido na dimensão acadêmica das políticas de permanência (HERINGER, 2022). Esse programa institucional está alinhado diretamente com os objetivos previstos no PNAES, e tem a finalidade de “[...] regular, qualificar e acompanhar a permanência dos discentes nos programas de auxílio da PRAE.” (UFPEL, 2021, p. 2).

Esse trabalho tem por objetivo analisar o impacto que as ações do Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico têm no desempenho acadêmico dos estudantes, demonstrando aspectos da efetividade deste programa.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

A análise realizada é de característica descritiva e quantitativa (GIL, 2008). A análise constituiu-se objetivamente em três etapas: (1) identificar e descrever as ações de apoio pedagógico do programa; (2) coletar e organizar os dados dos estudantes participantes dessas ações; e (3) analisar o impacto dessas ações no desempenho acadêmico dos estudantes.

Na primeira etapa, foram identificadas e descritas as seguintes ações de apoio pedagógico promovidas pelo programa:

a) As avaliações de rendimento ocorrem periodicamente e consistem em convocar os estudantes para apresentar uma justificativa por escrito quando este não atinge o mínimo de 70% do índice de integralização esperado para o semestre avaliado¹.

b) As prorrogações do prazo de permanência são uma ação na qual os estudantes que necessitam de um período maior que o prazo regular com os auxílios para concluir sua graduação, solicitam a extensão do prazo apresentando justificativa e plano de estudos para avaliação da Comissão de Permanência.

c) As salas de apoio pedagógico são uma modalidade de atendimento em grupo das principais dificuldades identificadas pela equipe pedagógica nos processos de aprendizagem. São ofertadas com temas previamente definidos e a participação, ainda que seja sugerida aos estudantes com baixo índice de integralização, é eletiva e aberta a todos os estudantes da Universidade.

d) Os acompanhamentos especiais são uma modalidade mais recente de apoio pedagógico que ainda não está inserida na normativa do programa, mas que vem sendo implementada desde 2023/1 por iniciativa da Comissão de Permanência que indica para a equipe pedagógica os estudantes com maiores dificuldades de avançar no curso. Esse acompanhamento consiste em encontros individuais e periódicos com uma pedagoga da equipe que planeja, juntamente com o estudante, uma estratégia personalizada de estudos.

Na segunda etapa, foi realizada a coleta dos dados acadêmicos no Cobalto, sistema de gestão acadêmica da UFPEL, compreendidos no período que inicia no segundo semestre letivo do ano de 2021 - quando o programa foi aprovado - até o segundo semestre letivo de 2023. Além dos dados do Cobalto, foram reunidos os registros disponíveis de participação dos estudantes nas ações realizadas pela equipe pedagógica. A obtenção de todas essas informações permitiu a geração de um banco geral de dados, que foram dispostos em Planilhas Google, de maneira a compartimentalizar as ações avaliadas.

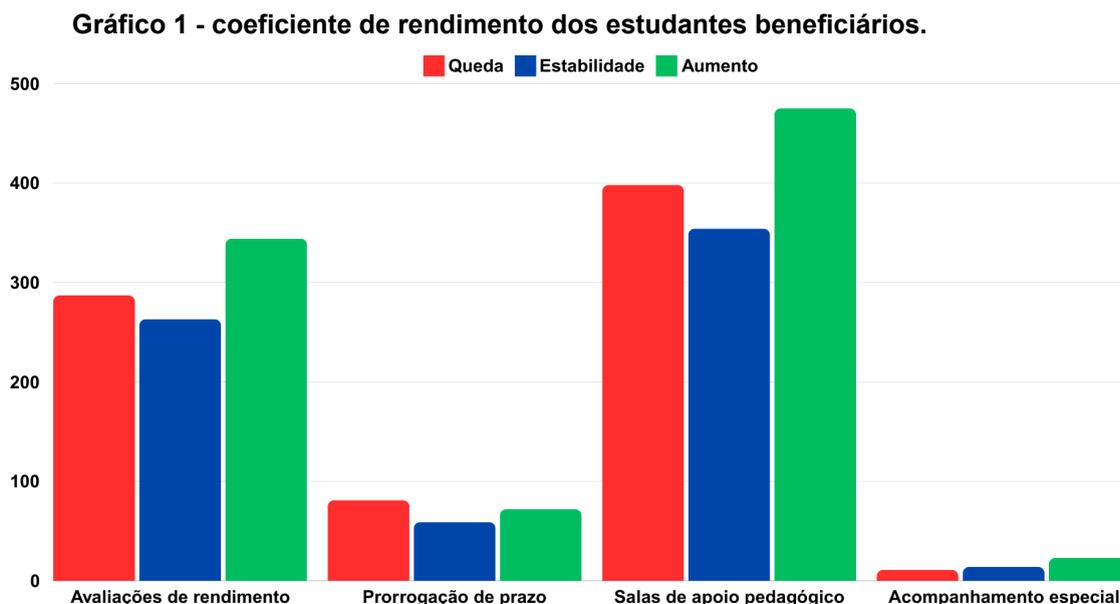
Na terceira etapa, para a realização da análise da efetividade das ações, realizamos um comparativo entre o desempenho dos estudantes no semestre anterior à participação em alguma das ações do programa e o seu desempenho no semestre no qual participou da ação. Para realizar esse comparativo, primeiramente foram identificados os participantes de cada ação e o respectivo

¹ Previsto na Resolução COCEPE 25/2021 (UFPEL, 2021), o índice de integralização é o resultado da divisão da carga horária integralizada pela carga horária do curso esperada até aquele semestre.

coeficiente de aproveitamento² do semestre anterior e do semestre de participação das atividades. O resultado das comparações estão nas considerações abaixo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as análises realizadas, foi possível concluir que a iniciativa do acompanhamento sociopsicopedagógico da UFPel obteve um impacto positivo significativo no rendimento acadêmico dos estudantes, durante o período verificado. Foram identificados 1.099 estudantes acompanhados pelo programa que participaram em uma ou mais ações, totalizando 1.227 registros de participação. Quando considerada a totalidade de participações nas quatro ações, no comparativo entre o semestre anterior e o semestre de realização da atividade, foi observado um aumento no coeficiente de rendimento para 38,71% dos participantes. Além disso, observou-se que 32,44% dos participantes permaneceram com o mesmo coeficiente de rendimento, enquanto somente 28,85% apresentaram queda. No Gráfico 1, é possível visualizar de forma detalhada o comportamento do coeficiente de aproveitamento em cada uma das dimensões.



Fonte: Elaborado pelos autores.

As principais dificuldades encontradas para a realização deste trabalho concentraram-se na coleta dos dados. A limitação deve-se à recente sistematização dos registros internos da PRAE, a qual ainda ocasiona diversos desafios na coleta de informações completas e organizadas. A falta de dados históricos mais extensos é um obstáculo para o acompanhamento longitudinal dos estudantes e compromete a análise de impactos de longo prazo, restringindo as conclusões a períodos mais curtos.

Ademais, esses resultados reforçam a importância e a efetividade do Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico implementado pela PRAE,

² Considera-se coeficiente de aproveitamento a divisão do número de créditos aprovados pelo número de créditos matriculados.

destacando o papel positivo dessas intervenções no desempenho acadêmico dos estudantes.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Regulamenta a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que cria o Programa de Ação e Cidadania. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 4 ago. 2024.

BRASIL. **Portaria SISU**. Diário Oficial da União. Disponível em: http://ces.ufpel.edu.br/vestibular/download/2009i/portaria_sisu_diario.pdf. Acesso em: 1 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HERINGER, R. Permanência estudantil no ensino superior público brasileiro: Reflexões a partir de dez anos de pesquisa. **Caderno de estudos sociais**, v.37, n.2, 2022.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas**; coletânea vol. 1. Brasília: ENAP, 2006. p. 21-42.

UFPEL. **Resolução nº 25 do COCEPE, de 22 de dezembro de 2021**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2021. Seção 1, p. 1-10.